

PARECER Nº 061/2008.
Projeto de Lei nº CM-029/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei CM-029/2008, de autoria do nobre Vereador Juliano Soares Luiz, que denomina Francisco Moreira da Silva, a Praça localizada entre a Avenida Brigadeiro Cabral, Rua Candidés e Av. Antônio Fonseca Filho, no Bairro Interlagos, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa prestar justa homenagem ao Sr. Francisco Moreira da Silva, por toda a sua história de lutas e superação, de modelo a ser seguido por todos. (*Conforme Justificativa do Projeto*).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-029/2008.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2008.

Milton Donizete da Silva
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Aristides Salgado dos Santos
Secretário